



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**7º (SÉTIMO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 305/2022, ADVINDO DO CONTRATO DO SALDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 176/2022, DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000.025/2021, PROCESSO LICITATORIO Nº 015.332/2020**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014.371/2024**

**SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 305/2022, CELEBRADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, E A EMPRESA MUNDIAL SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI EPP, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL ARMADA E DESARMADA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua Quatro de Abril, nº 48, Centro, CEP: 29.350-000 - Presidente Kennedy/ES, inscrita no CNPJ sob o nº 48.815.060/0001-99, por meio de delegação conforme preceitua a Lei nº 1.356, de 05 de dezembro de 2017, neste ato pela sua representante legal, o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, Sr. JOSÉ TADEU DA SILVA, brasileiro, casado, militar, portador do CPF nº 961.465.407-49 e RG nº 11.825-0 - GI/PMES, residente e domiciliado na Avenida Antônio Penedo, Nº 46, Apto. 402, Centro, Cachoeiro de Itapemirim/ES - CEP: 29.300-022, doravante denominada **Contratante** e, de outro lado, a empresa MUNDIAL SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.482.443/0001-05, com sede estabelecida na Rua P, nº 95, Bairro Manoel Plaza, Serra/ES - CEP: 29.160-465, neste ato representado pelo Sr. DENIVAL LUIZ VAZ DA SILVA, brasileiro, divorciado, empresário, portador do RG nº 563.105 e inscrito no CPF nº 704.907.757-72, residente e domiciliado na Avenida Dante Micheline, nº 4881, Apto. 701, Bairro Jardim Camburi, Vitória/ES - CEP: 29.090-070, doravante denominada **Contratada**; Os Contratantes têm entre si justos e avençados e celebram o presente **Termo Aditivo 007**, com fulcro nos **Artigo 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93**, que passa a vigir com as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 - O objeto do presente PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 305/2022 POR MAIS 12 (DOZE) MESES, E O REAJUSTE DOS INSUMOS CONFORME ATUALIZAÇÃO PELO ÍNDICE IPCA NO PERCENTUAL DE APROXIMADAMENTE 3,285300%, CORRESPONDENTE AO PERÍODO DE 09/07/2022 E 09/07/2023, TENDO INÍCIO A PARTIR DO DIA 07 DE JULHO DE 2024.

**CLAUSULA SEGUNDA - DO VALOR**

2.1- O valor do presente termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é estimado em R\$ 14.247.191,76 (quatorze milhões, duzentos e quarenta e sete mil, cento e noventa e um reais e setenta e seis centavos), que serão pagos de acordo com a prestação dos serviços efetivamente prestados.

**CLAUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS FINANCEIROS**

3.1- A despesa relativa a este termo correrá pela seguinte Dotação Orçamentária:

\*Secretaria Municipal de Segurança Pública – Gestão Administrativa. Projeto/Atividade: 2.025 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Segurança Pública. Elemento de Despesa: 33903700000 – Locação de Mão-de-Obra; Fonte de Recurso: 27200000000 – Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás Natural. Ficha: 010.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**4.1-** Fica alterado o número do CNPJ descrito no contrato, passando para o CNPJ de Número de Inscrição 48.815.060/0001-99, da Unidade Gestora da **Secretaria Municipal de Segurança Pública** de Presidente Kennedy/ES.

**4.2-** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, firmado entre as partes.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente termo aditivo em 05 (cinco) vias de igual teor.

Presidente Kennedy - ES, 17 de junho de 2024.

JOSÉ TADEU DA SILVA

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**  
**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES**  
**CONTRATANTE**

DENERVAL LUIZ VAZ  
DA SILVA:70490775772

Assinado de forma digital por DENERVAL LUIZ VAZ DA SILVA:70490775772  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Videoconferencia, ou=13505721000103, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=ARPRIMECERT, ou=RFB e-CPF A1, cn=DENERVAL LUIZ VAZ DA SILVA:70490775772  
Dados: 2024.06.18 06:44:12 -03'00'

DENERVAL LUIZ VAZ DA SILVA  
**MUNDIAL SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI - EPP**  
**CNPJ Nº 07.482.443/0001-05**  
**CONTRATADA**